



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 831 DE 11 DE SETEMBRO 2023

“Autoriza a abertura de crédito Adicional
Suplementare da outras providências”

Faço saber que o povo do Município de Douradoquara, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e Lei Orçamentária nº 810 de 12 de dezembro de 2022, para proceder a Abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 026- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função10-SAÚDE

Sub-função:301- ATENÇÃO BÁSICA

Programa:1030-PROGRAMA DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE

1.047-Aquisição Veículos Saúde

44905200-Equipamentos e Material Permanente

Ficha 109- Fonte 1706..... R\$
180.000,00

Unidade 40- SECRET. DESENV.ECONOMICO E AGROPECUARIO

Função20- AGRICULTURA

Sub-função:606- EXTENSAO RURAL

Programa:1090-PROG. INCENTIVO E MELHORIA AGROPECUARIA

2044-Promoção da Agricultura e Pecuária

44905200-Equipamentos e Material Permanente

Ficha 205- Fonte 1706..... R\$
20.000,00

Unidade 45- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,SERVIÇOS URBANOS

Função15-URBANISMO

Sub-função:452- SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

Programa:1080-PROGRAMA MELHORIA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

2042-Manutenção de Praças Jardins e Parques
44905200-Equipamentos e Material Permanente
Ficha 240- Fonte 1706..... R\$70.000,00

TOTAL.....R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 45- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,SERVIÇOS URBANOS

Função15-URBANISMO

Sub-função:451- INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa:1080-PROGRAMA MELHORIA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

1.004-Construção / Ampliação e Reforma de PrédiosPúblicos
44905100-Obras e Instalações
Ficha 208- Fonte 1706..... R\$ 270.000,00

TOTAL.....R\$ 270.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, aos 11 de Setembro de 2023.

FLAVIO RESENDE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mui
Publicado em 11/09/23
referente Autógrafa a
alteração de crec
aditivo mal (...)
Comissão Publicação de Leis e/
Administrativos do Município